TERMO DE REFERÊNCIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE VEÍCULO DE GRANDE, PEQUENO E MÉDIO PORTE, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO DE SÃO FÉLIX/PE.

MARÇO DE 2025

RAMOS E LOURENÇO
PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL

FLA Nº 022

TERMO DE REFERÊNCIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE VEICULO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE CAMOCIM DE SÃO FELIX/PE.

MARÇO DE 2025

Rua Dr. Rawlison, 56, Centro/Carpina/PE –
E-mail: ramoselourencoprojetos1@gmail.com CNPJ: 32.312.813/0001-03

FLA Nº 023

Sumário

1.0 INTRODUÇÃO 3

2.0 FINALIDADE 3

3.0 JUSTIFICATIVA 3

4.0 DO OBJETO 3

5.0 DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS 5

5.1 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS 5

5.2 DOS VEÍCULOS 5

5.3. DO CONTROLE 6

5.4 FISCALIZAÇÃO 6

6.0 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE 6

7- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA 7

8.0 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. 8

10. DAS PENALIDADES. 8

1.0 INTRODUÇÃO

O presente Termo de Referência tem por escopo descrever os itens, especificações técnicas, quantitativos e demais condições gerais de atendimento, a fim de permitir a **Contratação de empresa de locação de veículos para a atender as necessidades do Prefeitura Municipal de Camocim de São Felix/PE.**

2.0 FINALIDADE

2.1. Dar subsídios para permitir a contratação de pessoas jurídica para locação de veículos para a atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Camocim de São Felix/PE.

3.0 JUSTIFICATIVA

3.1 Os equipamentos descritos no presente termo são imprescindíveis para oferecer condições adequadas para execução dos serviços públicos prestados aos munícipes, possibilitado, assim, o desempenho das atribuições constitucionalmente impostas a esta municipalidade.

3.2 As várias demandas de serviços e atividade faz com que os quantitativos veículos não suportem as demandas da Prefeitura Municipal, sendo necessários o acréscimo para a realização de suas tarefas precípuas no atendimento aos munícipes de Camocim de São Felix/PE.

4.0 DO OBJETO

4.1. Este processo tem por objetivo contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos e máquinas sem condutor e sem combustível, destinados execução das atividades do Município, nas especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE CONTRATAÇÃO	QUANT. DE VEÍCULOS
1	Veículo tipo "caminhonete SUV", **SEM motorista e SEM combustível.** CARACTERISTICAS MÍNIMAS: Veículo tipo utilitário, fabricação nacional ou importado, motor dianteiro de 04 (quatro) cilindros em linha, movido à Diesel com turbo compressor; Potência mínima de 176 CV, com no mínimo 1.332 cilindradas cm^3; Câmbio automático de no mínimo 5 velocidades à frente e uma à ré; Tração 4x4; Com freios a discos nas 04 (quatro) rodas; 04 portas laterais; Capacidade mínima para 04 pessoas mais o motorista; Com direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos em todas as portas laterais, pintura sólida ou metálica. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ANO DO VEÍCULO ZERO KM. Disponibilização do Veículo: Tempo Integral. Equipado com todos os componentes de segurança exigidos pelo CONTRAN.	MENSAL	1

CNPJ 32.312.813/0001-03
F.C.Lourenço Projeto de Engenharia Civil Ltda
Rua Dr. Rawlison, 56
São Sebastião
Carpina - PE

2	Veículo tipo "hatch" passeio, **SEM motorista e SEM combustível,** CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: fabricação nacional, com 04 (quatro) portas, motor com no mínimo 999 cilindradas (cm³) e máximo 1.299 cilindradas (cm³); Capacidade de 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; com potência mínima entre 53 CV e 80 CV de potência ; com 8 (oito) válvulas; combustível álcool/gasolina; com câmbio manual de 5 (cinco) marchas para frente e uma à ré; com rodas em aço estampado aro "5 x 14", pneus 165/65 R14, pintura sólida ou metálica; com ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos na dianteira, com pré disposição para som. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ANO DO VEÍCULO NÃO INFERIOR A 2017.Disponibilização do Veículo: Tempo Integral. Equipado com todos os componentes de segurança exigidos pelo CONTRAN.	MENSAL	**2**
3	Veículo tipo "Pick-up" passeio, **SEM motorista e SEM combustível,** CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: fabricação nacional, com 02 (duas) portas, motor com no mínimo 1368 cilindradas (cm³); Capacidade de 02 (duas) pessoas, incluindo o motorista; com potência mínima entre 84 CV e 86 CV de potência; com 8 (oito) válvulas; combustível álcool/gasolina; com câmbio manual de 5 (cinco) marchas para frente e uma à ré; com rodas em aço estampado aro "5 x 14", pneus 165/65 R14, pintura sólida ou metálica; com ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos na dianteira, capacidade de carga para 700 kg, com pré disposição para som. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ANO DO VEÍCULO NÃO INFERIOR A 2017.Disponibilização do Veículo: Tempo Integral. Equipado com todos os componentes de segurança exigidos pelo CONTRAN.	MENSAL	**2**
4	Veículo tipo "caminhonete" (carro de som) passeio, **SEM motorista e SEM combustível**. CARACTERISTICAS MÍNIMAS: Equipado com som de no mínimo 3.000w (três mil watts). EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ANO DO VEÍCULO NÃO INFERIOR A 2017. Disponibilização do Veículo: Tempo Integral. Equipado com todos os componentes de segurança exigidos pelo CONTRAN.	MENSAL	**3**
5	Veículo para TFD P/ Recife, tipo "hatch" passeio, **COM motorista e COM combustível** CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: fabricação nacional, com 04 (quatro) portas, motor com no mínimo 999 cilindradas (cm³) e máximo 1.299 cilindradas (cm³); Capacidade de 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; com potência mínima entre 53 CV e 80 CV de potência ; com 8 (oito) válvulas; combustível álcool/gasolina; com câmbio manual de 5 (cinco) marchas para frente e uma à ré; com rodas em aço estampado aro "5 x 14", pneus 165/65 R14, pintura sólida ou metálica; com ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos na dianteira, com pré disposição para som. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ANO DO VEÍCULO NÃO INFERIOR A 2017.Disponibilização do Veículo: Tempo Integral. Equipado com todos os componentes de segurança exigidos pelo CONTRAN.	MENSAL	**2**
6	Veículo para TFD P/ Caruaru, tipo "hatch" passeio, **COM motorista e COM combustível** CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: fabricação nacional, com 04 (quatro) portas, motor com no mínimo 999 cilindradas (cm³) e máximo 1.299 cilindradas (cm³); Capacidade de 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; com potência minima entre 53 CV e 80 CV de potência ; com 8 (oito) válvulas; combustível álcool/gasolina; com câmbio manual de 5 (cinco) marchas para frente e uma à ré; com rodas em aço estampado aro "5 x 14", pneus 165/65 R14, pintura sólida ou metálica; com ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos na dianteira, com pré disposição para som. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ANO DO VEÍCULO NÃO INFERIOR A 2017.Disponibilização do Veículo: Tempo Integral. Equipado com todos os componentes de segurança exigidos pelo CONTRAN.	MENSAL	**1**
7	Veículo para TFD P/Recife tipo "micro ônibus" passeio, **COM motorista E COM combustível**. CARACTERISTICAS MÍNIMAS: Com ar-condicionado, poltronas individuais, encosto alto e capacidade mínima de 15 lugares para quarenta passageiros; movido a diesel. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ANO DO VEÍCULO NÃO INFERIOR A 2017. Disponibilização do Veículo: Tempo Integral. Equipado com todos os componentes de segurança exigidos pelo CONTRAN.	MENSAL	**2**

CNPJ 32.312.813/0001-03
F.C Lourenço Projeto de Engenharia Civil Ltda
Rua Doutor Rawlinson, 56
Centro
Carpina - PE

8	Veículo para TFD P/Caruaru tipo "micro ônibus" passeio, **COM motorista e COM combustível.** CARACTERISTICAS MÍNIMAS: Com ar-condicionado, poltronas individuais, encosto alto e capacidade mínima de 15 lugares para quarenta passageiros; movido a diesel. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ANO DO VEÍCULO NÃO INFERIOR A 2017. Disponibilização do Veículo: Tempo Integral. Equipado com todos os componentes de segurança exigidos pelo CONTRAN.	MENSAL	1
9	Veículo para TFD P/Garanhuns tipo "micro ônibus" passeio, **COM motorista E COM combustíve**l. CARACTERISTICAS MÍNIMAS: Com ar-condicionado, poltronas individuais, encosto alto e capacidade mínima de 15 lugares para quarenta passageiros; movido a diesel. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ANO DO VEÍCULO NÃO INFERIOR A 2017. Disponibilização do Veículo: Tempo Integral. Equipado com todos os componentes de segurança exigidos pelo CONTRAN.	MENSAL	1
10	Veículo para TFD P/Recife, transporte de equipe para UBS tipo "mini van" passeio, **SEM motorista e COM combustível,** CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: fabricação nacional, com 04 (quatro) portas, motor com no mínimo 1.747 cilindradas (cm^3); Capacidade de 07 (sete) pessoas, incluindo o motorista; com potência mínima entre 130 CV e 132 CV de potência ; com 4 (oito) linhas de válvulas; combustível álcool/gasolina; com câmbio manual de 5 (cinco) marchas para frente e uma à ré; com rodas em aço estampado aro "5 x 15", pneus 185/60 R15, pintura sólida ou metálica; com ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos na dianteira, com pré disposição para som. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ANO DO VEÍCULO NÃO INFERIOR A 2017.Disponibilização do Veículo: Tempo Integral. Equipado com todos os componentes de segurança exigidos pelo CONTRAN.	MENSAL	2

5.0 DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

5.1 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1.2 A abrangência dos serviços, objeto desta licitação, compreenderá toda a extensão territorial e fora do Município de Camocim de São Felix/PE.

5.1.3 Os equipamentos deverão estar disponíveis nos horários de funcionamento da Administração ou em dias e horários estabelecidos em conformidade as necessidades do órgão.

5.2 DOS VEÍCULOS

5.2.1 Os veículos deverão ser apresentados para o serviço sempre em perfeito estado de segurança, conservação e limpeza, cabendo á fiscalização tal julgamento.

5.2.2 Os veículos que não apresentarem condições de segurança e conservação adequados as suas respectivas utilizações, á critério da fiscalização, ou ainda, em caso de pane ou acidente, quando em serviço, deverão ser substituídos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, por outro similar.

CNPJ 32.312.813/0001-03
F.C.Lourenço Projeto de Engenharia Civil Ltda
Rua Dr. Rawlison, 56
Centro - Carpina-PE

5.2.3 Nos casos de extrema necessidade, devidamente comprovada, os veículos poderão ser substituídos, por prazo de até 15 (quinze) dias, por veículos similar, findo o prazo, deverá a contratada repor o veículo de acordo com as especificações originais do contrato.

5.2.4. Todas as despesas decorrentes da operação e manutenção da frota, tais como: lubrificação, desgastes devido ao uso ou acidente, e substituição de peças, pneus, consertos, etc. Serão de inteira responsabilidade da contratada.

5.2.5 Os seguros, multas, impostos, encargos sociais, Tributos Federais, Estaduais ou Municipais, serão de inteira responsabilidade da contratada.

5.3. DO CONTROLE

5.3.1 Caberá o município, a fiscalização do veículo, a observância da execução do contrato e das irregularidades encontradas para aplicações das multas cabíveis.

5.3.2. Não será permitido a utilização de veículos diferente do tipo do contratado.

5.3.3. Os veículos serão de uso exclusivo do serviço público, sendo vedado o transporte de pessoas estranhas ao serviço, durante o horário que estiver servindo ao Município.

5.3.4. Em caso de necessidade, quando a serviço a saída de veículos do perímetro do Município de Camocim de São Felix/PE, será ser autorizada por servidor lotado no Setor de infraestrutura.

5.4 FISCALIZAÇÃO

5.4.1 Cabe à CONTRATANTE, a seu critério, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização dos serviços, por meio dos membros designados, sem prejuízo da obrigação da contratada fiscalizar seus empregados, prepostos e/ou subordinados, podendo o fiscal do contrato rejeitar no todo ou em parte os serviços julgados insatisfatórios ou que não atendam ao especificado no contrato.

5.4.1.1 A licitante participando da presente atesta aceitar integralmente todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela contratante.

5.4.1.2 A existência e a atuação da fiscalização da contratante em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada no que concerne à perfeita execução dos serviços e às suas consequências e implicações próximas ou remotas.

6.0 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Incumbe ao CONTRATANTE:

6.1 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

CNPJ 32.312.813/0001-03
F.C.Lourenço Projeto de Engenharia Civil Ltda
Rua Dr. Rawlinson, 56
São Sebastião
Carpina - PE

6.2- Atestar as Notas Ficais/Faturas que estejam corretamente preenchidas e em conformidade com os quantitativos solicitados, por funcionário ou comissão competente, e efetuar os pagamentos á CONTRATADA.

6.3.- Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais.

7- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Incumbe á CONTRATADA:

7.1. Responsabiliza-se pelo cumprimento das especificações exigidas na clausula primeira deste contrato;

7.2. Responsabilizar-se pelos recolhimentos indevidos ou pela omissão total ou parcial nos recolhimentos de tributos, que incidam ou venham a incidir sobre a lotação, objeto contratual.

7.3. Arcar com todos os impostos, taxas encargos, ônus e despesas relativas ao cumprimento do Contrato.

7.4. Acatar, á medida da necessidade do CONTRATANTE, com as eventuais alterações contratuais, nos limites da lei.

7.5. Iniciar a locação dos veículos a partir da ordem de serviço, cumprindo o prazo, máximo de 24 (vinte quatro) horas, para iniciar a locação ou substituição dos veículos.

7.6. Manter durante todo o prazo contratual, os quantitativos de veículos da frota, apresentados pela CONTRATADA, com vista ao cumprimento regular do contrato, devendo a mesma estar preparada para eventual necessidade de substituição de qualquer elemento, caso houver atrasos regulares, devidamente comprovados, através de reincidências.

7.7. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração do faturamento, que impliquem em aumento de despesas ou perdas.

7.8. Cumprir, durante a execução do Contrato, todas as Leis e posturas Federais, Estaduais e Municipais, pertinente e vigentes, sendo a única responsável por disponibilidade.

7.9. Prezar pelas condições ideias e adequadas de todos os veículos da frota em disponibilidade.

7.10. Responsabilizar-se por danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

7.11. Arcar com todas as despesas decorrentes de custos com peças e mão de obra na manutenção preventiva dos veículos em lotação.

7.12. Designar um preposto categorizado para comandar as ações de liderança e representatividade da empresa locadora perante o CONTRATANTE, servido de elo direito entre as partes.

CNPJ 32.312.813/0001-03
F.C.Lourenço Projeto de Engenharia Civil Ltda
Rua Dr. Rawlison, Centro
São Sebastião

7.13. Assumir, exclusivamente, a responsabilidade pelas locações, eventualidade, sublocada, como se as tivesse executada.

7.14. Participar á fiscalização do CONTRATANTE, a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a locação, em partes ou no todo, comunicando por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatros) horas, contados da sua ocorrência.

7.15. Responsabilizar-se exclusivamente, pelos danos causados aos equipamentos de sua propriedade, no caso de acidentes, roubos ou furtos e demais eventos, visto que a locadora é obrigada a constituir os necessários seguros para cobrir em 100% (cem por cento) as despesas decorrentes de sinistros de quaisquer espécies.

7.16. Responsabilizar-se integralmente, pelos pagamentos referentes a locações e serviços prestados por terceiros, não cabendo ao CONTRATANTE, qualquer obrigação sobre eventuais débitos contraídos junto aos mesmos.

7.17. Observar as obrigações constantes do Termo de Referência.

7.18. Apresentar mensalmente, acompanhadas dos respectivos ordens de serviços, as Notas Ficais/Faturas, onde devem estar especificados os mateais fornecidos, sua quantidade e seu valor.

8.0 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. As despesas decorrentes dos serviços, objetos da presente CONTRATO, correrão pela Dotação Orçamentária do exercício de 2025.

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

9.1 O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de creche nominal até 10° (décimo) dia útil, após a entrega da Nota Fiscal ou documento de cobrança, CORRETAMENTE PREENCHIDO.

10. DAS PENALIDADES.

10.1 A CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa, pela inexecução total ou parcial do contrato. Advertência;

10.2. Multa (que deverá ser reconhecida em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio do Documento de Arrecadação de Receitas municipais, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela contratante) de 2% (dois por cento) do valor

CNPJ 32.312.813/0001-03
F.C.Lourenço Projeto de Engenharia Civil Ltda

total do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, a aplicada em dobro na reincidência.

10.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento á Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito como Dívida Ativa do Município de Camocim de São Felix/PE e cobrado judicialmente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – No processo de aplicação de penalidade é assegurado o direito ao contraditório e á ampla defesa.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da notificação.

PARÁGRAFO QUARTO – As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Carpina, 13 de março de 2025

Ramos e Lourenço Projeto de Engenharia LTDA
CNPJ: 32.312.813/0001-03

CNPJ: 32.312.813/0001-03
F.C Lourenço Projeto de Engenharia Civil Ltda
Rua Doutor Rawlinson, 56
São Sebastião
Carpina PE

FLA Nº 031

Demonstração dos Cálculos e Insumos inseridos nas composições com seus respectivos Referenciais de Preços

Apresentamos abaixo uma demonstração de como os insumos inseridos nas composições de custos, os cálculos efetuados e a fonte de pesquisa, porém vale salientar a existência na própria composição de custos das formula de como os cálculos foram trabalhados. Informamos que estamos anexando os referencias de custos utilizados como insumo para que haja uma maior clareza e compreensão.

1) Depreciação

Os cálculos da depreciação de acordo com os índices da Receita Federal, o qual estabelecer taxa de depreciação 20%, sobre o valor residual do veículo.

2) Remuneração do capital investido

Para cálculo do capital investido utilizamos uma taxa de 13,25 % sobre o valor do veículo anual, dividido pela quantidade de meses para achar o valor mensal. A fonte de Pesquisa foi o SELIC - Banco Central do Brasil

$$C = [(2 + (n - 1) * (k + 1)) / (24\ n)] * j$$

k = % residual
n = vida útil (anos)
j = juros (ao ano)

3) Licenciamento e Seguro

IPVA – as taxas IPVA de acordo com Detran /PE são as seguintes:

Caminhões 1 %, micro-ônibus e vans e veículos de passeio 2,4% e - sobre o valor do veiculo

Licenciamento Anual – De acordo com o Detran/PE.

Seguro veicular – utilizamos uma alíquota de 5% sobre o valor do veículo.

CNPJ 32.312.813/0001-03
F.C.Lourenço Projeto de Engenharia Civil Ltda
Rua Doutor Rawlinson, 56
São Sebastião
Carpina PE

FLS Nº 032

4) Lubrificantes / Cater

O valor do lubrificante foi através de pesquisa de mercado no Site Mercado Livre

Calculamos o valor dos lubrificantes da seguinte forma:

Preço lubrificante / dividido pela quantidade de km para troca x capacidade de cater.

Quilometragem de Lubrificante	10.000,00

5) Pneus e rodagem dos pneus.

Os valores dos pneus foram através de pesquisa de mercado pagina Mercado Livre, e a quantidade de pneus de acordo com o porte do veículo.

Percurso Mínimo Mensal Estimado	5.000,00

6) Manutenção

O valor da manutenção, utilizar um percentual até 15% sobre o valor do veículo, divido por uma estimativa de km durante a vida útil, para realização de uma Manutenção Periódica.

7) BDI

O BDI apresentar até conforme planilha abaixo conforme o ACORDAO N 2622/2013 – TCU.

TRIBUTOS:	**PIS**	**0,65%**
	COFINS	**3,00%**
	ISSQN	**5,00%**
Taxa de tributos (PIS + COFINS + ISS) - **I**		**8,65%**
Taxa de rateio da administração Central - **AC**		**3,45%**
Taxa de risco do empreendimento - **R**		**0,85%**
Taxa de seguro e garantia do empreendimento - **S e G**		**0,48%**
Taxa de despesas financeiras - **DF**		**0,85%**
Taxa de lucro - **L**		**6,22%**
BDI/LDI		**22,87%**

CNPJ: 32.312.813/0001-03
F.C.Lourenço Projeto de Engenharia Civil Ltda
Rua Dr. Rawlison, 56 Centro
Carpina PE

8) Veículos base de calculo

Os veículos Utilizados nas Composições de Custos foram utilizados através de pesquisa nas Páginas da Tabela Fipe, Mercado Livre e OLX, servindo apenas para Cálculo das Composições de Custos.

Ramos e Lourenço Projeto de Engenharia LTDA
CNPJ: 32.312.813/0001-03

CNPJ: 32.312.813/0001-03
F.C Lourenço Projeto de Engenharia Civil Ltda
Rua Doutor Rawlinson, 56
São Sebastião
Carpina PE

E LOURENÇO
DE ENGENHARIA CIVIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FELIX/PE

OBJETO: Contratação de empresa de locação de veículos para a atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Camocim de São Felix/PE.

PLANILHA GERAL

VEÍCULOS MÉDIO E PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE CONTRATAÇÃO	QUANT. DE VEÍCULOS	QUANTIDADE UNIDADE (DIÁRIA, MENSAL, KM E HORA)	VALOR UNIDADE (DIÁRIA, MENSAL, KM E HORA)	VALOR UNITARIO DO ITEM MENSAL	VALOR TOTAL DO ITEM MENSAL	VALOR GLOBAL (12 MESES)
1	Veiculo tipo "caminhonete SUV", **SEM motorista e SEM combustivel.** CARACTERISTICAS MÍNIMAS: Veículo tipo utilitário, fabricação nacional ou importado, motor dianteiro de 04 (quatro) cilindros em linha, movido à Diesel com turbo compressor; Potência mínima de 176 CV, com no mínimo 1.332 cilindradas cm³; Câmbio automático de no mínimo 5 velocidades à frente e uma à ré; Tração 4x4; Com freios a discos nas 04 (quatro) rodas; 04 portas laterais; Capacidade mínima para 04 pessoas mais o motorista; Com direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos em todas as portas laterais, pintura sólida ou metálica. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ANO DO VEÍCULO ZERO KM. Disponibilização do Veiculo: Tempo Integral. Equipado com todos os componentes de segurança exigidos pelo CONTRAN.	MENSAL	1	22	R$ 409,90	R$ 9.017,81	R$ 9.017,81	R$ 108.213,75
2	Veiculo tipo "hatch" passeio, **SEM motorista e SEM combustivel,** CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: fabricação nacional, com 04 (quatro) portas, motor com no mínimo 999 cilindradas (cm³) e máximo 1.299 cilindradas (cm³); Capacidade de 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; com potência mínima entre 100 CV e 120 CV de potência ; com 8 (oito) válvulas; combustível álcool/gasolina; com câmbio manual de 5 (cinco) marchas para frente e uma à ré; com rodas em aço estampado aro "5 x 14", pneus 165/65 R14, pintura sólida ou metálica;com ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos na dianteira, com pré disposição para som.EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ANO DO VEÍCULO NÃO INFERIOR A 2020.Disponibilização do Veiculo: Tempo Integral. Equipado com todos os componentes de segurança exigidos pelo CONTRAN.	MENSAL	2	22	R$ 188,34	R$ 4.143,43	R$ 8.286,86	R$ 99.442,34
3	Veiculo tipo "Pick-up" passeio, **SEM motorista e SEM combustivel,** CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: fabricação nacional, com 02 (duas) portas, motor com no mínimo 1368 cilindradas (cm³); Capacidade de 02 (duas) pessoas, incluindo o motorista; com potência mínima entre 84 CV e 86 CV de potência; com 8 (oito) válvulas; combustível álcool/gasolina; com câmbio manual de 5 (cinco) marchas para frente e uma à ré; com rodas em aço estampado aro "5 x 14", pneus 165/65 R14, pintura sólida ou metálica;com ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos na dianteira, capacidade de carga para 700 kg, com pré disposição para som.EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ANO DO VEÍCULO NÃO INFERIOR A 2017.Disponibilização do Veiculo: Tempo Integral. Equipado com todos os componentes de segurança exigidos pelo CONTRAN.	MENSAL	2	22	R$ 148,65	R$ 3.270,20	R$ 6.540,41	R$ 78.484,89
4	Veiculo tipo "caminhonete" (carro de som) passeio, **SEM motorista e SEM combustivel.** CARACTERISTICAS MÍNIMAS: Equipado com som de no mínimo 3.000w (três mil watts). EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ANO DO VEÍCULO NÃO INFERIOR A 2017. Disponibilização do Veiculo: Tempo Integral. Equipado com todos os componentes de segurança exigidos pelo CONTRAN.	MENSAL	3	22	R$ 296,53	R$ 6.523,63	R$ 19.570,90	R$ 234.850,81

Rua Dr. Rawlison, 56, Centro/Carpina/PE –
E-mail: ramoselourencoprojetos1@gmail.com CNPJ: 32.312.813/0001-03

CNPJ: 32.312.813/0001-03
F.C.Lourenço Projeto de Engenharia Civil Ltda
Rua Dr. Rawlinson, 56
São Sebastião
Carpina PE

E LOURENÇO
DE ENGENHARIA CIVIL

5	Veículo para TFD P/ Recife, tipo "hatch" passeio, **COM motorista e COM combustivel** CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: fabricação nacional, com 04 (quatro) portas, motor com no mínimo 999 cilindradas (cm³) e máximo 1.299 cilindradas (cm³); Capacidade de 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; com potência minima entre 53 CV e 80 CV de potência ; com 8 (oito) válvulas; combustivel álcool/gasolina; com câmbio manual de 5 (cinco) marchas para frente e uma à ré; com rodas em aço estampado aro "5 x 14", pneus 165/65 R14, pintura sólida ou metálica;com ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos na dianteira, com pré disposição para som.EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ANO DO VEÍCULO NÃO INFERIOR A 2017.Disponibilização do Veículo: Tempo Integral. Equipado com todos os componentes de segurança exigidos pelo CONTRAN.	MENSAL	2	22	R$ 637,36	R$ 14.021,94	R$ 28.043,88	R$ 336.526,54
6	Veículo para TFD P/ Caruaru, tipo "hatch" passeio, **COM motorista e COM combustivel** CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: fabricação nacional, com 04 (quatro) portas, motor com no mínimo 999 cilindradas (cm³) e máximo 1.299 cilindradas (cm³); Capacidade de 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; com potência minima entre 53 CV e 80 CV de potência ; com 8 (oito) válvulas; combustivel álcool/gasolina; com câmbio manual de 5 (cinco) marchas para frente e uma à ré; com rodas em aço estampado aro "5 x 14", pneus 165/65 R14, pintura sólida ou metálica;com ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos na dianteira, com pré disposição para som.EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ANO DO VEÍCULO NÃO INFERIOR A 2017.Disponibilização do Veículo: Tempo Integral. Equipado com todos os componentes de segurança exigidos pelo CONTRAN.	MENSAL	1	22	R$ 484,29	R$ 10.654,41	R$ 10.654,41	R$ 127.852,98
7	Veículo para TFD P/Recife tipo "micro onibus" passeio, **COM motorista E COM combustivel.** CARACTERISTICAS MÍNIMAS: Com ar-condicionado, poltronas individuais, encosto alto e capacidade mínima de 15 lugares para quarenta passageiros; movido a diesel. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ANO DO VEÍCULO NÃO INFERIOR A 2017. Disponibilização do Veículo: Tempo Integral. Equipado com todos os componentes de segurança exigidos pelo CONTRAN.	MENSAL	2	22	R$ 1.323,84	R$ 29.124,45	R$ 58.248,90	R$ 698.986,85
8	Veículo para TFD P/Caruaru tipo "micro onibus" passeio, **COM motorista e COM combustivel.** CARACTERISTICAS MÍNIMAS: Com ar-condicionado, poltronas individuais, encosto alto e capacidade mínima de 15 lugares para quarenta passageiros; movido a diesel. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ANO DO VEÍCULO NÃO INFERIOR A 2017. Disponibilização do Veículo: Tempo Integral. Equipado com todos os componentes de segurança exigidos pelo CONTRAN.	MENSAL	1	22	R$ 800,98	R$ 17.621,51	R$ 17.621,51	R$ 211.458,08
9	Veículo para TFD P/Garanhuns tipo "micro onibus" passeio, **COM motorista E COM combustivel.** CARACTERISTICAS MÍNIMAS: Com ar-condicionado, poltronas individuais, encosto alto e capacidade mínima de 15 lugares para quarenta passageiros; movido a diesel. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ANO DO VEÍCULO NÃO INFERIOR A 2017. Disponibilização do Veículo: Tempo Integral. Equipado com todos os componentes de segurança exigidos pelo CONTRAN.	MENSAL	1	22	R$ 1.024,98	R$ 22.549,47	R$ 22.549,47	R$ 270.593,60

Rua Dr. Rawlison, 56, Centro/Carpina/PE –
E-mail: ramoselourencoprojetos1@gmail.com CNPJ: 32.312.813/0001-03

CNPJ: 32.312.813/0001-03
F.C.Lourenço Projeto de Engenharia Civil Ltda
Rua Doutor Rawlinson, 56
São Sebastião
Carpina PE

05

E LOURENÇO
DE ENGENHARIA CIVIL

10	Veículo para TFD P/Recife, transporte de equipe para UBS tipo "mini van" passeio, **SEM motorista e COM combustivel**, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: fabricação nacional, com 04 (quatro) portas, motor com no mínimo 1.747 cilindradas (cm³); Capacidade de 07 (sete) pessoas, incluindo o motorista; com potência minima entre 130 CV e 132 CV de potência ; com 4 (oito) linhas de válvulas; combustível álcool/gasolina; com câmbio manual de 5 (cinco) marchas para frente e uma à ré; com rodas em aço estampado aro "5 x 15", pneus 185/60 R15, pintura sólida ou metálica;com ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos na dianteira, com pré disposição para som.EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ANO DO VEÍCULO NÃO INFERIOR A 2017.Disponibilização do Veículo: Tempo Integral. Equipado com todos os componentes de segurança exigidos pelo CONTRAN.	MENSAL	2	22	R$ 764,64	R$ 16.822,12	R$ 33.644,24	R$ 403.730,87
TOTAL GERAL							**R$ 214.178,39**	**R$ 2.570.140,73**

CNPJ: 32.312.[illegible]001-03
F.C.Lourenço Projeto de Engenharia Civil Ltda
Rua Dr. Rawlinson, 56
São Sebastião
Carpina / PE